

1203.04/2026 – SMTC; - referente ao Processo Administrativo de Pregão Eletrônico nº 2701.01/2025 – SMTC/SRP/PE; **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Turismo e Cultura; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE INFRAESTRUTURA, INCLUINDO EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS, EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE 34 (TRINTA E QUATRO) ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE FORTIM/CE, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE FORTIM/CE; **CONTRATADOS:** H F ROCHA DO VALE EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.413.776/0001-97, VALOR CONTRATADO: R\$ 30.000,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais); GUIATELLI PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.430.571/0001-66; VALOR CONTRATADO: R\$ 86.100,00 (oitenta e seis mil e cem reais); JOSE ABIDENAGO NOBRE LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.508.378/0001-02, VALOR CONTRATADO: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); ENAJEH EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.365.148/0001-25, VALOR CONTRATADO: R\$ 11.342,70 (onze mil trezentos e quarenta e dois reais e setenta centavos); MF PRODUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.722.490/0001-23, VALOR CONTRATADO: R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais). **VIGÊNCIA:** Até 31 de Dezembro de 2026; **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Alice Maria Furtado Souza – Secretária de Turismo e Cultura. Fortim/CE, 17 de Março de 2026.

Publicado por:

Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa

Código Identificador:E3C76BE8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 008/2026

DECRETO Nº 008/2026 DE 18 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre ponto facultativo no município de Granjeiro/CE e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANJEIRO DO ESTADO DO CEARÁ, Sr. **FRANCISCO CLEMENTINO DE ALMEIDA,** no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de Granjeiro/CE, conforme art. 66, inciso VI, resolve:

CONSIDERANDO o dia 19 de março de 2026, quinta-feira, data consagrada a São José, Padroeiro do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 37.223, de 16 de março de 2026, que decretou ponto facultativo o expediente do dia 19 de março de 2026, em todos os órgãos e entidades da administração pública estadual;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o funcionamento do serviço público,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no Município de Granjeiro/CE, o expediente do dia **19 de março de 2026 (quinta-feira);**

Art. 2º - Fica decretado expediente normal no dia 20 de março de 2026 (sexta-feira);

Art. 3º - O disposto neste Decreto não se aplica às repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham seu funcionamento ininterrupto;

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Prefeitura Municipal de Granjeiro/CE, aos 18 dias do mês de março de 2026.

FRANCISCO CLEMENTINO DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Raimundo Nonato Nunes Soares

Código Identificador:D219C42A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 50 /2026

Concede licença sem vencimentos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que o pedido do servidor encontra respaldo no art. 105, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município – Lei Nº 850/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para o trato de interesses particulares, sem remuneração ao servidor **OLINER CORREIA DE MEDEIROS,** ocupante do cargo de **Aux. Administrativo, Matrícula nº 5568,** lotado na Secretaria de Educação, pelo período de 03 (três) ano a contar do dia **1º de abril de 2026 a 31 de março de 2029,** nos termos do art. 105, da Lei 850/2006.

Art. 2º. O servidor deverá, obrigatoriamente, retornar às suas funções ao término do período de licença, sob pena de configurar abandono de cargo.

Art. 3º. O tempo de afastamento não será contado como tempo de efetivo exercício.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 18 de março de 2026.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo Cesar Alves Feitoza

Código Identificador:2F9A5CE2

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Prorrogação de Prazo** – Motivo: **Escopo/Automática** – Sequencial: **1ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 202506050001** – Processo Originário: **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2705003/2025** – Contratante: **Secretaria Municipal de Agricultura, pecuária e produção sustentável** – Contratada: **APARECIDA KELPY CARVALHO, CNPJ nº 15.650.014/0001-28** – Finalidade: **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM ENGENHARIA CIVIL E ENGENHEIRO AGRÔNOMO PARA ATUAR NO ACOMPANHAMENTO E DESENVOLVIMENTO DOS PROGRAMAS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE.** – Nova Vigência: **01/01/2026 à 01/05/2026** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **29/12/2025** – Fundamentação Legal: **Art. 107 e art. 94, Lei Federal**